



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 09 de Maio de 2025

Ano III | Edição nº 707

Página 1 de 10

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de contratação direta	2
Publicação de edital	3
Setor de Secretaria Executiva	5
Portaria nº 9883/2025	5
Portaria nº 9884/2025	6
Portaria nº 9885/2025	7
Portaria nº 9886/2025	8
Portaria nº 9887/2025	9
Departamento de Administração	10
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022 e alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP interessada em promover para a contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva de nobreaks, monitores e impressoras com fornecimento de peças e suprimentos, por registro de preços, conforme termo de referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos adicionais, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras@santarosa.sp.gov.br no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 09/05/2025 a 13/05/2025.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor preço deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS),(IV) Certidão de Negativa de Débito Estadual e Municipal, (V) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de maio de 2025.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Processo nº 42/2025

Pregão Eletrônico 90022/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada, com dedicação de mão de obra exclusiva de auxiliares de cozinha, que compreenderá, além da disponibilização de mão de obra, o fornecimento de saneantes domissanitários, matérias e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência (Anexo IA) e demais anexos, pelo período de 12 meses.

Abertura da sessão: 26/05/2025 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações PÚblicas – pncp.gov.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo/SP, 09/05/2025
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

Processo nº 37/2025

Pregão Eletrônico 90020/2025 - **REGISTRO DE PREÇO** para a contratação de empresa para prestação de serviço de execução de tapa buraco com mão de obra e fornecimento de CBQU (concreto Betuminoso Usinado a quente) e emulsão asfáltica tipo RR2C, conforme condições, valores e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão: 28/05/2025 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações PÚblicas – pncp.gov.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo/SP, 09/05/2025
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9883/25, DE 09 DE MAIO DE 2025.

EXONERA JOÃO LUIZ CAMPANINI JUNIOR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar da presente data, JOÃO LUIZ CAMPANINI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 418.xxx.xxx-52, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Esporte, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19, de 23/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 09 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9884/25, DE 09 DE MAIO DE 2025.

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24,
PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS
DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 07/05/2025, como servidor público municipal, **VICTOR ANDRE MATIUZZO**, CPF nº 431.xxx.xxx-80, para o emprego público Técnico Administrativo, referência B, aprovado no concurso público nº 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9885/25, DE 09 DE MAIO DE 2025.

ADMITE COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24,
PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS
DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 07/05/2025, como servidora pública municipal, **DANIELLY GOMES DE SOUZA**, CPF nº 439.xxx.xxx-27, para o emprego público Técnico Administrativo, referência B, aprovado no concurso público nº 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9886/25, DE 09 DE MAIO DE 2025.

ADMITE COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24,
PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS
DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 07/05/2025, como servidora pública municipal, **GIOVANA PAIVA MORAES MENCUCINI**, CPF nº 457.xxx.xxx-52, para o emprego público Técnico Administrativo, referência B, aprovado no concurso público nº 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/05/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9887/25, DE 09 DE MAIO DE 2025.

ADMITE COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24,
PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS
DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 08/05/2025, como servidora pública municipal, **MARIA EDUARDA MESSIAS RAMOS**, CPF nº 489.xxx.xxx-64, para o emprego público Técnico Administrativo, referência B, aprovado no concurso público nº 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 31 da Lei Federal Nº13.019/2014)

JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 56.959.117/0001-51

VALOR: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais, recurso Estadual)

R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais, recurso Federal)

OBJETO: Aditivar financeiramente o termo de colaboração Nº05/2025 visando proporcionar a assistência em tempo integral à população, para a prestação de serviços de natureza de Urgência, Emergência e Hospitalar, tanto no Pronto Atendimento Dr. Francisco Garcia Duarte quanto na Santa Casa de Misericórdia em decorrência do surto dos casos de Dengue no município.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31 da Lei Federal Nº13.019/2014;

CONSIDERANDO a natureza singular da Organização Social em questão, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de parceria via Termo de Colaboração/Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **“SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO”**, conforme Lei Municipal nº. 5482/25, de 07 de maio de 2025.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias corridos, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de maio de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal